
MUSEU DO PICO

Despacho n.º 1587/2015 de 20 de Julho de 2015

Nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, delego na técnica superior Maria de Fátima Filomena de Almeida Rodrigues, e por ausência ou impedimento desta, na técnica superior Laura Isabel Soares Serpa, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos da Museu do Pico, no período compreendido entre 23 de março e 8 de abril e entre 13 de julho e 6 de agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de março de 2015. - O Diretor do Museu do Pico, *Manuel Francisco Costa Júnior*.